



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 4/2025 DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos 10 dias de julho de 2025, às 15h45min, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Samuel Soares da Silva e José Roberto Reis Filgueiras, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei nº 28/2025 e 36/2025.

1) Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

2) Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria d vereadora Aline Moreira Silva Melo, que “Dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Ubá.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que deve manifestar-se sobre os assuntos especificados no artigo 45-A do Regimento Interno, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16 horas.

Vereador Samuel Soares da Silva
Presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Vice-Presidente